



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210194 **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-027-PMVX**

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G. ANTUNES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, na forma abaixo

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210194, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, e a empresa **G. ANTUNES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.717.445/0001-90, estabelecida na PSG Mucaja nº 420, Bairro Sacramenta, Belém-PA, CEP 66123-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. JAMILLE COSTA DE OLIVEIRA, residente na Rua - E, Bairro Marabaia, Belém-PA, CEP 66620-760, portadora do CPF: 805.916.552-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210194, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-027-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210194, referente a Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-027-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência e recondução do quantitativo do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 29/04/2024 a 29/04/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



08 244 0002 2.086 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

08 244 0002 2.091 – Manutenção Piso Básico

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 24 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.461.787/0001-30

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

G. ANTUNES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 17.717.445/0001-90

JAMILLE COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 805.916.552-68

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____